

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0015/2021, foi disponibilizado na página 148/150 do Diário de Justiça Eletrônico em 05/02/2021. Considera-se a data de publicação em 08/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

José Antonio Bueno de Toledo Junior (OAB 328751/SP)
Karina de Almeida Batistuci (OAB 178033/SP)
Samuel Henrique Castanheira (OAB 264825/SP)
Luis Claudio Montoro Mendes (OAB 150485/SP)
Maria Rita Sobral Guzzo (OAB 142246/SP)
Paulo Cesar Guzzo (OAB 192487/SP)
Marilice Duarte Barros (OAB 133310/SP)
Adilson Sulato Capra (OAB 202038/SP)
Claudemir Bento (OAB 328128/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Carlos Alberto Francisco (OAB 319980/SP)
Paulo Edson Frozoni (OAB 329387/SP)
Thiago Andrade Bueno de Toledo (OAB 156050/SP)
Magda Ferreira Cardoso da Silva (OAB 343548/SP)
Edson Jean Rodrigues Felipe (OAB 346661/SP)
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)
Joao Carlos Dantas de Miranda (OAB 89363/SP)
Reinaldo Aureliano Firme (OAB 367001/SP)
Carolina Masotti Monteiro (OAB 276001/SP)
Roseli Aparecida Francatto Assunção (OAB 404582/SP)
Marcelo Rosenthal (OAB 163855/SP)
Luciana Pereira Gomes Browne (OAB 414494/SP)

Teor do ato: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ARTMÓVEIS INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO EIRELI E OUTRA, Processo nº 1008250-93.2017.8.26.0362 (LEI 11.101/05, ARTIGO 7º, § 2º). O DR. ROGINER GARCIA CARNIEL, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP, NA FORMA DA LEI FAZ SABER que por parte de ARTMÓVEIS INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO EIRELI E OUTRA, nos autos da recuperação judicial acima, foi apresentado aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 1866/1897 dos autos, bem como os Laudos previstos no art. 53, III da Lei 11.101/2005, para conhecimento dos credores, o que será objeto de deliberação na Assembleia Geral de Credores. Assim, pelo presente edital, ficam convocados o credores sujeitos à Recuperação Judicial, para comparecerem e se reunirem virtualmente em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital BEx (www.brasilexpert.com.br), em primeira convocação no dia 18 de março de 2021 às 10:00hs com admissão às 09:00hs, ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia Geral em segunda convocação, no dia 26 de março de 2021, às 10:00hs, com admissão às 09:00hs na mesma plataforma virtual, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes na Plataforma Bex. O credenciamento dos credores legitimados a participar da Assembleia Geral de Credores será iniciado com 1 (uma) hora de antecedência, considerado o horário designado para Assembleia, ou seja, a partir das 09:00. Os credores legitimados a votar devem realizar seu cadastro, bem como poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que realizem seu cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para agcartmoveis@brasilexpert.com.br, com documento hábil que comprove seus poderes, observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste edital, ou seja até o dia 16.03.2021 às 20 horas para a primeira convocação, e até o dia 24.03.2021 até

as 20hs para segunda convocação, contendo ainda as informações relacionadas na petição de procedimento juntada aos autos às fls. 2165/2173. O credor poderá também indicar o número das fls. dos autos em que se encontrem os documentos de representação, o que poderá ser feito no mesmo prazo do parágrafo anterior, através do e-mail agcartmoveis@brasilexpert.com.br, conforme disposto no art. 37, §4º da Lei 11.101/2005. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§ 5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005. Na forma do art. 35 da Lei 11.101/2005, a Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 1866/1897); As instruções detalhadas para cadastramento, acesso e utilização do sistema estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial (fls. 2165/2173). Ficam os credores cientes de que no dia 17.03.2021 ocorrerá a Simulação de Assembleia com a participação de todos os interessados cadastrados, às 16h00, com credenciamento das 15hs às 16hs. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa e suas filiais na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 20 de janeiro de 2021."

Mogi-Guaçu, 5 de fevereiro de 2021.

Guilherme Alves Costa
Escrevente Técnico Judiciário